



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Lei Municipal nº 1.004, de 09 de Abril de 2021** - Estabelece as Igrejas e os Templos como atividades essenciais no âmbito do Município de Una.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8UYNW+LNQLDTURJLWMRJDQ

Leis



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.004, de 09 de Abril de 2021.

“Estabelece as Igrejas e os Templos como atividades essenciais no âmbito do Município de Una”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e lastreado na Constituição Federal de 1988,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece que as Igrejas e os Templos religiosos de qualquer culto sejam reconhecidos como atividades essenciais no Município de Una Bahia.

Parágrafo único. A legitimidade do reconhecimento como atividade essencial é, sobretudo nos períodos de calamidade pública no Município de Una Bahia, sendo vedada a determinação de fechamento total desses locais.

Art. 2º O cumprimento dos atos normativos vigentes de enfrentamento, prevenção, proteção ou combate em situações de calamidade pública por esses locais é obrigatório como ações excepcionais destinados a todas as instituições ou organizações de serviços essenciais.

Art. 3º O Poder Executivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para regulamentar no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 09 de Abril de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito